

Nota Pedagógica

O caso do desastre da região serrana do Rio de Janeiro: São adequados os critérios adotados pela administração pública em uma situação de tragédia e calamidade?

*Elaborado por Jorge Gonçalves da Silva
(2014)*

A licitação é regra para a administração pública comprar ou contratar bens e serviços, tem previsão esculpida na Lei 8.666/93, estão incluídos os casos de emergência e calamidade pública no art. 24, uma excepcionalidade a regra geral. Mas o regramento realmente contempla de forma satisfatória as situações de crise?

A diversidade de problemas e as decisões adotadas, sob julgamento à luz de um contexto de normalidade, certamente apontarão inúmeras ocorrências de falhas, mas é justo esta avaliação fria pós-fato? Em nosso ordenamento não existem critérios de exceções a serem empregados, para balizar os órgãos de controle de maneira diferente. O que é possível alterar para se suportar de forma eficaz, eficiente sem perder o respectivo controle e evitando situações oportunistas e de risco moral, nestas situações excepcionais? Frente ao dinamismo de uma situação de crise, temos excepcionalidades legais, mas estas ainda aguardam regulamentação.

A situação de crise perdurou por um longo tempo, seus impactos na sociedade local mais ainda. Depois de passada a atenção da mídia, tudo fica mais difícil, pois a comunidade necessita conviver com os problemas ainda não sanados, bem como tem que se reestruturar, voltar a sua rotina, mas tudo é ainda mais difícil. O município que já acumulava déficit ano a ano, ainda tem que reconstruir muitas coisas. Os impactos ainda estão presentes nas pessoas que de alguma forma conviveram naqueles dias ou vivem na localidade e dependem da indústria, comércio, turismo, e economia da região. Nada ficou ileso aos efeitos da calamidade.

O Brasil por muito tempo não possuía grandes históricos de calamidades, maremotos, vulcões em erupções, mas este cenário não tem se mantido, infelizmente, e o que temos assistido, e que cada vez mais assinalamos são ocorrências de eventos naturais ou provocados pelo homem, pelo desrespeito de anos de desarmonia com meio ambiente.

O crescimento populacional promovido de forma não sustentável seria um fator preponderante nos centros urbanos a criar situações de risco iminente? No caso da região serrana um conglomerado de fatores naturais associado a outros decorrentes de ações humanas contribuíram para a dimensão das proporções, então como redesenhar e romper a inércia do poder público quando não impede logo no início as ocupações irregulares?

Como lidar com as interferências políticas locais, (stakeholders e coalizões) que atuam junto ao poder público na defesa, manutenção de ações públicas de urbanização, e de cunho social, destinados aos moradores destas áreas que cada vez mais fixa esta população nos locais de risco? Como não considerar o potencial político desses novos redutos eleitorais?

Que ações poderiam ser desenvolvidas para impedir a expansão urbana nas encostas e áreas de riscos mesmo diante deste cenário?

Legados pretéritos de gestões que pactuaram com o crescimento irregular poderiam ser responsabilizados?

O que fazer na qualidade de você eleito um novo gestor com as demandas de urbanização nestas áreas, que nasceram desrespeitando e desconsiderando os critérios edilícios necessários, mas que se tornaram verdadeiros bairros e buscam seus direitos sociais e de cidadania?

Questões de fundo do estudo de caso:

1 - Ciência Política: Orienta-se extrair do leitor sua avaliação do modelo Democrático de escolha da representação. A livre candidatura aos cargos do executivo sem qualquer exigência de qualificações para gestão pública e sem que o modelo ofereça esta oportunidade aos candidatos ou aos eleitos como forma de preparo para assumir ao cargo. Isso tem acarretado muitas conseqüências indesejáveis tanto para o povo, como para os próprios gestores. São crescentes as exigências e sanções aos ocupantes de cargos de gestão. Seria a capacitação previa aos eleitos uma opção, sem ferir o modelo democrático de representatividade?

2 - Administração Pública: Governabilidade capacidade de articulação do chefe do executivo para enfrentar situações de crise e cotidianas de administração pública, os custos de transação – Como adaptar os preceitos legais e burocráticas para lidar em situações de crise?

Como aliar celeridade eficiência e eficácia ao modelo burocrático? Como proporcionar uma melhor resposta à população alcançando o valor público sustentável? Como mapear e redesenhar os modelos organizacionais de processos para reduzir as fases procedimentais para situações de crise? Como manter uma gestão de crise sem prejudicar a accountability? Como redesenhar os controles dos atos administrativos no período de crise? Os critérios de racionalidade economicidade nas decisões de compra e contratações em períodos de calamidade devem ser revistos? Nos momentos de calamidade o governante deve se portar com mais ou menos Democracia?

3 - Administração Pública: Os processos de compras, contratações de obras e serviços são eficazes em momentos de crise? Maior discricionariedade dos agentes políticos nos momentos de calamidades dá maior agilidade às ações? O controle desta discricionariedade pelos órgãos de controle externos são excessivos? Até onde pode, ou deve haver cooperação e até onde fica restrito o dever de apenas controlar? Agenda política ou decisional na gestão de crise?

4 - Como evitar situações de oportunismos nos momentos de calamidade? Regramento específico x Interpretações de regras existentes? Em síntese, aprender com estudo de caso no processo incremental.